

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

### MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 171/2025 - De 06 de março de 2025.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** CONCEDER 09 (nove) dias de afastamento remunerado a servidora **SOLANGE SOFIA BACCI**, investida no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de PROFISSIONAL, para a categoria funcional de FARMACÊUTICA, por motivo de luto, falecimento de sua Irmã, ocorido no dia 27 de Fevereiro de 2025, conforme estabelecido no art. 157, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27.02.2025.

Paço do Contestado, 06 de março de 2025.

# DANUZA RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK Auxiliar Administrativo I



e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br